

**CONTRATOS****SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 063/2020**

PROCESSO: 10443/2019

CONTRATO nº 083/2014

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento

LEI FEDERAL Nº 8.666/93

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92

PREGÃO ELETRÔNICO-nº 067/2014

CONTRATADA: MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA

DATA DE ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
ARSAL	250118	33.90.30	0.1.00	2.500,00
CASA CIVIL	250100	33.90.30	0.1.00	10.000,00
CODESAL	250134	33.90.30	0.1.00	22.000,00
COGEL	250102	33.90.30	0.1.00	3.000,00
DESAL	250104	33.90.30	0.1.00	40.000,00
FCM	250111	33.90.30 33.90.39	0.1.00	5.100,00
FGM	250133	33.90.30	0.1.00	3.200,00
FMLF	250124	33.90.30	0.1.00	2.800,00
GABP	250127 254400 254500	33.90.30 33.90.39	0.1.00	91.800,00
GABVP	250129	33.90.30	0.1.00	9.000,00
GCM	250115	33.90.30	0.1.00	55.000,00
LIMPURB	250110	33.90.30	0.1.00	42.000,00
PGMS	250114	33.90.30	0.1.00	7.400,00
SECS	250105	33.90.30	0.1.00	10.000,00
SECOM	250112	33.90.30	0.1.00	8.500,00
SECULT	250131	33.90.30	0.1.00	6.000,00
SEDUR	250132	33.90.30	0.1.00	35.000,00
SEFAZ	250108	33.90.30	0.1.00	10.000,00
SEINFRA	113700 250125	33.90.30	0.1.00	17.000,00
SEMAN	250103	33.90.30 33.90.39	0.1.00	54.000,00
SEMGE	250136	33.90.30	0.1.00	16.774,00
SEMGE/FUMPRES	257700	33.90.30	0.2.34	3.000,00
SEMOB	250122	33.90.30	0.1.00	41.000,00
SEMOP/FUNCIP	250126	33.90.30	0.1.17	7.000,00
SEMOP/NOF	250128	33.90.30	0.1.00	87.000,00
SEMPRE/NOF	250119	33.90.30	0.1.00	75.000,00
SEMTEL	250113 104300 104400	33.90.30	0.1.00	10.000,00
SEMUR	250107	33.90.30	0.1.00	5.250,00
SMED	243500 243600	33.90.30	0.2.20	96.000,00
SMS	249300	33.90.30	0.2.14	265.000,00
SPMJ	253901	33.90.30	0.1.00	35.0000,00
SUCOP	250130	33.90.30	0.1.00	42.000,00
TRANSALVADOR	250123	33.90.30	0.2.50	122.950,00

Salvador, 07 de fevereiro de 2020

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE**RESUMO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 083/2014**

PROCESSO Nº 10443/2019

CONTRATO nº 083/2014

**OBJETO:** Acordam as partes em **prorrogar por mais 06 (seis) meses**, conforme § 4º do artigo 57, da Lei nº 8.666/1993, o prazo da prestação de serviços de gerenciamento informatizado de frota de veículos, através de sistema de cartões eletrônicos e vales combustível em papel utilizados, na operação de compra de combustíveis (gasolina, álcool e óleo diesel) em redes de postos credenciados, compreendendo a implantação e gestão de um sistema tecnológico de intendência com metodologia de cadastramento, controle e logística, visando a fiscalização financeira e operacional dos diversos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município do Salvador, conforme Parecer Jurídico constante nos autos do Processo Administrativo nº 10443/2019, tendo seu início em 08/02/2020 e término em 07/08/2020.

AMPARO LEGAL: Leis 8.666/93 e 4.484/92.

CONTRATADA: MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA.

CNPJ: 27.284.516/0001-61

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06(seis) meses

VALOR MENSAL: R\$ **1.248.474,85** (um milhão, duzentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

DATA DE ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ARSAL	250118	33.90.30	0.1.00
CASA CIVIL	250100	33.90.30 33.90.39	0.1.00
CODESAL	250134	33.90.30	0.1.00
COGEL	250102	33.90.39	0.1.00
DESAL	250104	33.90.39	0.1.00
FCM	250111	33.90.39	0.1.00
FGM	250133	33.90.39	0.1.00
FMLF	250124	33.90.30	0.1.00 0.2.50
GABP	250127 254400 254500	33.90.30	0.1.00
GCM	250115	33.90.30 33.90.39	0.1.00
LIMPURB	250110	33.90.30	0.1.00 0.2.50
PGMS	250114	33.90.30	0.1.00
SALTUR	250121	33.90.39	0.1.00
SECS	250105	33.90.30 33.90.39	0.1.00
SECOM	250112	33.90.39	0.1.00
SECULT	250131	33.90.39	0.1.00
SEDUR	250132	33.90.39	0.1.00
SEFAZ	250108	33.90.30	0.1.00
SEINFRA	250125	33.90.30	0.1.00
SEMAN	250103	33.90.30	0.1.00
SEMGE	257300	33.90.39	0.1.00
SEMGE/FUMPRES	257700	33.90.39	0.1.00
SEMOB	250122	33.90.30	0.1.00
SEMOP/FUNCIP	250126	33.90.30	0.1.17
SEMOP/NOF	250128	33.90.39	0.1.00
SEMPRE/NOF	250119 253900	33.90.30	0.1.00 0.2.28 0.2.29
SEMTEL	250113 104200 104300 104400 232400 232500	33.90.39	0.1.00 0.1.24
SEMUR	250107	33.90.39	0.1.00
SMED	250117 251900	33.90.39	0.1.01 0.2.04 0.2.19
SMS	249300 249400 250106	33.90.30	0.1.02 0.2.14
SPMJ	250116 251700 251800	33.90.30 33.90.39	0.1.00
SUCOP	250130	33.90.30	0.1.00
TRANSALVADOR	250123	33.90.30	0.1.00 0.2.50

Salvador, 07 de fevereiro de 2020

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE